



**MARINHA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NáUTICA DO SUL**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 63101.000185/2026-81

**INTERESSADO:** Serviço de Sinalização Náutica do Sul

**ASSUNTO:** Autorização para abertura de processo de contratação por dispensa de licitação

Autorizo a abertura do processo de contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no inciso II do art. 4.º da IN SEGES/ME nº 67/2021, e no Decreto nº 12.343/2024, visando à aquisição de lanternas de sinalização náutica para manutenção de conservação dos Auxílios Náuticos sob responsabilidade do Serviço de Sinalização Náutica do Sul (SSN-5), conforme demanda apresentada.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os procedimentos previstos na legislação vigente e nas normas internas da Marinha do Brasil.

Autorizado por:

LUCAS DA COSTA Assinado de forma digital  
MEDEIROS:06707492497 por LUCAS DA COSTA  
492497 MEDEIROS:06707492497  
Dados: 2026.04.09  
16:00:29 -03'00'

LUCAS DA COSTA MEDEIROS  
CPF: 067.074.924-97  
Ordenador de Despesas